



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 461/2019/SGP - Manaus, 28 de agosto de 2019

Altera e republica a Portaria 451/2019/SGP, que remove servidores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-11734/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Portaria 451/2019/SGP, de 26-8-2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Remover o servidor MARCELLO MARQUES CUNHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da Assessoria Jurídico-Administrativa para a Seção de Compras, designando-o para a Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Compras, a partir de 5/9/2019.

Art. 4º Dispensar o supramencionado servidor da Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico-Administrativa, a partir de 5/9/2019.

Art. 2º Republicar a Portaria 451/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 451/2019/SGP – Manaus, 26 de agosto de 2019*

Remove a servidora Flávia Pantarotto Alves da Seção de Compras para a VT de Lábrea, bem como o servidor Marcello Marques Cunha da Assessoria Jurídico-Administrativa para a Seção de Compras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-11734/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, da Seção de Compras para a Vara do Trabalho de Lábrea.

Art. 2º Dispensar a supramencionada servidora da Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Compras.

Art. 3º Remover o servidor MARCELLO MARQUES CUNHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da Assessoria Jurídico-Administrativa para a Seção de Compras, designando-o para a Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Compras, **a partir de 5/9/2019.**

Art. 4º Dispensar o supramencionado servidor da Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico-Administrativa, **a partir de 5/9/2019.**

Art. 5º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor MARCELLO MARQUES CUNHA declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da PORTARIA 461/2019/SGP, de 28-8-2019.